

## PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

### EDITAL CMDCA Nº 006/2019

### REGULARIZAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÕES

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itarana/ES, no uso das atribuições conferidas por Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 1.149/15, e nos termos do subitem 9.1 do Edital CMDCA Nº 001/2019 do Processo de Escolha em Data Unificada dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, para comporem o Colegiado no quadriênio 2020/2023, torna público pelo presente Edital a convocação dos candidatos nominados no EDITAL CMDCA Nº 005/2019 de 25/06/2019, para **REGULARIZAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÕES** no referido certame, conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
<b>ELUCIDELTI DAS GRAÇAS COSTA</b>	<b>04</b>	<b>IRREGULAR</b>
<b>IRREGULARIDADE:</b> descumprimento da alínea <b>d</b> do subitem <b>10.5</b> , conforme subitem <b>6.1</b> alínea <b>h</b> – ausência de atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal, da Polícia Civil e da Justiça Federal. A candidata apresentou somente a Certidão Negativa da Justiça Estadual. Descumprimento do subitem <b>10.5</b> , alínea <b>h</b> – não apresentação do documento original de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio ou curso correspondente, não sendo permitida a autenticação da cópia apresentada, conforme determina a alínea <b>b</b> do subitem <b>10.6</b> .		

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
<b>RUBENS JOSÉ DA SILVA</b>	<b>08</b>	<b>IRREGULAR</b>
<b>IRREGULARIDADE:</b> Descumprimento do subitem <b>10.5</b> , alínea <b>h</b> – não apresentação do documento original de Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio ou curso correspondente, não sendo permitida a autenticação da cópia apresentada, conforme determina a alínea <b>b</b> do subitem <b>10.6</b> .		

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
<b>CLAUDIO BASSANI GARCIA</b>	<b>10</b>	<b>IRREGULAR</b>
<b>IRREGULARIDADE:</b> descumprimento da alínea <b>d</b> do subitem <b>10.5</b> , conforme subitem <b>6.1</b> alínea <b>h</b> – ausência de atestado de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Justiça Federal.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
VANDERLEIA CHIABAI	11	IRREGULAR
IRREGULARIDADE: descumprimento da alínea <b>d</b> do subitem 10.4, conforme subitem 6.1 alínea <b>h</b> – ausência de atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil, Polícia Federal e Certidão Negativa da Justiça Federal. A candidata apresentou somente a Certidão Negativa da Justiça Estadual.		

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
LAIENE RODRIGUES DA SILVA MENEGHEL	14	IRREGULAR
IRREGULARIDADE: descumprimento da alínea <b>e</b> do subitem 10.5, conforme subitem 6.1 alínea <b>a</b> – A candidata não apresentou declaração de idoneidade moral. Descumprimento da alínea <b>d</b> do subitem 10.5, conforme subitem 6.1 alínea <b>h</b> – ausência de atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil, Polícia Federal e Certidão Negativa da Justiça Federal. A candidata apresentou somente a Certidão Negativa da Justiça Estadual.		

1. As documentações deverão ser protocoladas através do formulário do ANEXO ÚNICO deste Edital, em duas vias, em até um prazo de dois (02) dias da data de publicação do presente edital, sendo estes o dia vinte e sete (27) e o dia vinte e oito (28) de junho de 2019, com o período de horas diárias correspondente ao mesmo concedido no período de inscrição, sendo este de 08 as 12 horas, na Sede da Secretária Municipal de Assistência Social, localizada à Travessa Becalli, Nº 30, Centro – Itarana/ES.

2. **NÃO HAVERÁ** recebimento de documentação após a data e horário estabelecidos no item 1 deste Edital.

3. Será encaminhado e-mail ou será realizado contato telefônico ou SMS aos interessados notificando-os da publicação do presente Edital nos termos do subitem 3.1 do Edital CMDCA Nº 001/2019.

4. A Comissão Especial realiza a presente convocação, tendo em vista que o número de candidatos cuja inscrição está regular é insuficiente para continuação do presente certame, levando em consideração ao disposto no subitem 21.9 do Edital CMDCA Nº001/2019 “Em qualquer caso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.”

Itarana/ES, 25 de junho de 2019.

**FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Itarana/ES

**ANEXO ÚNICO**  
**EDITAL CMCDA Nº 006/2019**

À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA –  
CONSELHEIROS TUTELARES DE ITARANA/ES – QUADRIÊNIO 2020/2023 – EDITAL  
CMDCA Nº 001/2019

Eu, \_\_\_\_\_, requerente da  
inscrição para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Itarana,  
Edital nº 001/2019, requerimento de inscrição nº \_\_\_\_\_, REQUEIRO a juntada da  
documentação abaixo indicada para fins de complementação do pedido de inscrição em  
referência:

**DOCUMENTAÇÃO:**

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_
- 5) \_\_\_\_\_ (...)

Obs: obrigatória, para fins de controle e comprovação da juntada, a identificação da  
documentação apresentada.

Ex.:

Atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil ou Federal (conforme o caso)

Certidão Negativa da Justiça Estadual ou Federal (conforme o caso)

Declaração de Idoneidade